



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 71/2020

----- CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE RETROESCAVADORA E DE
MINICARREGADORA COM RETOMA DE EXISTENTES, ADJUDICADO À
SOCIEDADE ENTREPOSTO MÁQUINAS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO
AGRÍCOLA INDUSTRIAL, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 127.840,00 € (CENTO E
VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria
Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Entreposto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola
Industrial, S. A., com sede na Avenida Dr. Francisco Luís Gomes, n.º 1, 1800-177
Lisboa, na Freguesia de Olivais e Concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória
do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o número 501439099, N.I.P.C.
501439099, aqui representada pelo seu Procurador Senhor José Vítor de Lima
Amorim com o número de identificação civil 08437281 8ZX7, sendo que o cartão de
cidadão é válido até 04/07/2028 e com o contribuinte fiscal número 187504598, com
poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme
verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número
1568-7673-2660, extraída em 02/12/2019 do site www.portaldaempresa.pt, nos
termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com
a Procuração de 12/05/2015, com Termo de Autenticação da mesma data, que se
arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de retroescavadora e de minicarregadora com retoma de existentes".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, a resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para a totalidade dos dois lotes a concurso, no montante global de 127.840,00 € (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O procedimento considera, no Lote 1 - Retroescavadora, o fornecimento de Retroescavadora Marca Case, Modelo 580ST TEC, pelo valor global de 74.570,00 € (setenta e quatro mil quinhentos e setenta euros) e, no Lote 2 - Minicarregadora, o fornecimento de Minicarregadora Marca Case, Modelo SR175B, pelo valor global de 53.270,00 € (cinquenta e três mil duzentos e setenta euros).-----

SEXTA

----- O prazo de entrega dos equipamentos é de 59 (cinquenta e nove) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da presente data, os equipamento terão uma garantia de 05 (cinco) anos ou 4.000 horas, será dada formação ao operador do equipamento, lubrificador e mecânicos, num período de 03 (três) dias para a retroescavadora e de 01 (um) dia para a minicarregadora, e a assistência técnica será efetuada na Filial de Leiria, sita em Vale Gracioso, n.º 745, Azóia, 2400-827 Leiria, conforme declarações apresentadas pela empresa adjudicatária na sua proposta.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público, contados após a receção pelo Município das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega efetiva de cada um dos equipamentos objeto do Contrato, que se considera efetuada

depois de verificada a conformidade de cada um dos mesmos e de ministrada a formação incluída no plano de formação apresentado pela empresa adjudicatária.----

OITAVA

----- Aquando do pagamento do presente procedimento, ao valor mencionado para cada um dos lotes adjudicados, será deduzido o valor da retoma do equipamento indicado no lote correspondente e que se expressa, com a emissão da competente guia de recebimento. Assim, para o Lote 1 - Retroescavadora, o valor mencionado será deduzido o valor da retoma da Retroescavadora Case 580 Super LE, de matrícula 91-OB-22, do ano de 1999, num total de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescidos de IVA se este for legalmente devido. Para o Lote 2 - Minicarregadora, o valor mencionado será deduzido o valor da retoma da Minicarregadora Robot JCB 160, do ano de 2001, num total de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA se este for legalmente devido.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme exposto no ponto 9., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/6 1 - "Aquisição / Reparação de Equipamento Básico" e Rúbrica Orçamental 02 07011002 - "Outro", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 1167/2020 e RI Concurso 1168/2020 de 03/06/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados, na parte relativa a cada um dos dois lotes a concurso acima identificados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 05/08/2020, sob os números Contrato



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

64/2020/2020 e Contrato 64A/2020/2020, com os números sequenciais de compromisso 34621 e 34622, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas do Município.---

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Entrepasto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola Industrial, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 27/07/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Entrepasto Máquinas - Comércio de Equipamento Agrícola Industrial, S. A., emitido em 03/06/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Fernando Paulo de Deus Neves Correia, emitido em 04/06/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Pedro Nuno Lorenzo Vieira Serra Campos, emitido em 04/06/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Lisboa - 6), em 16/07/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 07/05/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 20/07/2020, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 05 de agosto de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Entrepasto Máquinas - Comércio de

Equipamento Agrícola Industrial, S. A.,

José Vítor de Lima Amorim

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão